

DECRETO Nº 149/2025

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.854 de 17 de junho de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.827, de 17 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 4.194.200,00 (quatro milhões, cento e noventa e quatro mil e duzentos reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 23 de junho de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

ANDREIA DE PAULA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Fazenda

ANEXO I					
ANEXO AO DECRETO N° 149 DE 23/06/2025					
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64					
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)					
ÓRGÃO: 23. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					
UNIDADE: 23.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS					
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
28.846.0000.3126	Indeniza ç õ es, Restitui ç õ es de Impostos, Custas Judiciais e Desapropriação	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	85	R\$ 4.194.200,00
TOTAL GERAL					R\$ 4.194.200,00
TOTAL GERAL					4.194.200,00
ANEXO II					
ANEXO AO DECRETO N° 149 DE 23/06/2025					
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64					
CANCELAMENTO DE DESPESA					
ÓRGÃO: 23. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					
UNIDADE: 23.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS					
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
28.843.0000.3124	Amortiza ç ã o Enc. de Parcelamento do PASEP, FGTS, INSS, FPMU e Outros	3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	85	R\$ 4.194.200,00
TOTAL GERAL					R\$ 4.194.200,00
TOTAL GERAL					4.194.200,00

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 25.10.61 2025 DE Nº 13347
UMUARAMA 25 1.06 120 25
Demux
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS